

**DECRETO Nº 0117/2018**

**DATA:** 20 de dezembro de 2018

**SÚMULA:** Decreta recesso administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações de final de ano;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Decretar Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais, a partir do dia 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, retornando as atividades no dia 07 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2018.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

Prefeito Municipal

Republicado por incorreções